TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 035/2026

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Cristiane Ribeiro

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de amortecedores dianteiros destinados à manutenção do veículo Chevrolet Spin, placa JDL6J58, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

NATUREZA DO OBJETO

( ) SERVIÇO: atividade ou conjunto de **atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual** ou material, de interesse da Administração; (ex: assessoria, consultorias, serviços de treinamento etc...)

( ) OBRA: toda atividade estabelecida, por força de lei, como **privativa das profissões de arquiteto** e **engenheiro** que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que **inova o espaço físico da natureza** ou **acarreta alteração** substancial das **características originais de bem imóvel**;

(X) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital,** por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

( ) BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS: aqueles que, por sua **alta heterogeneidade ou complexidade**, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo, **exigida justificativa prévia** do **contratante**;

( ) SERVIÇO DE ENGENHARIA: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter **determinada utilidade, intelectual ou material**, de interesse para a Administração e que, **não** enquadradas no **conceito de obra** a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como **privativas das profissões de arquiteto** e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação baseia-se conforme decreto nº 2985/2025.

Documento assinado digitalmente em 19/08/2026 10:22:10
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/cv1Pi para verificar a autenticidade.

Rua Sete de Setembro, 189 – CEP: 96195-000 Fone/fax: 51 3678.1100

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 02 (dois) amortecedores dianteiros compatíveis com o veículo Chevrolet Spin, placa JDL6J58, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visando à substituição dos componentes desgastados e à manutenção das condições adequadas de funcionamento do sistema de suspensão.

A aquisição contempla o fornecimento de peças novas, originais ou equivalentes de qualidade comprovada, compatíveis com as especificações do fabricante do veículo. Após a aquisição, a instalação será executada pelo mecânico da Administração Municipal, por meio de recursos humanos próprios, não integrando o objeto desta contratação a prestação de serviços de instalação.

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Pregão - Lei 14133/2021 – Art. 28, I

( ) Pregão eletrônico para aquisição única
( ) Pregão eletrônico para registro de preço

( ) **Concorrência - Lei 14133/2021 – Art 28, II**

Inexigibilidade (quando inviável a competição) - Lei 14133/2021

( ) Materiais ou equipamentos de fornecedor exclusivo Art. 74, I
( ) Profissional do setor artístico Art. 74, II
( ) Serviços técnicos especializados Art. 74, III
( ) Por credenciamento Art. 74, IV
( ) Aquisição ou locação de imóveis Art. 74, V

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

( ) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R$ 59.906,02. Art. 75, II
( ) Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R$ 119.812,02. Art. 75, I
Obs: As dispensas por limite podem ser realizadas de forma eletrônica a critério da secretaria. Neste caso, informar neste documento.

Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021

( ) Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores - Valor R$ 119.812,02. Art. 75, I
(**X**) Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R$ 9.584,97. Art. 75, § 7

Dispensas por Justificativa lei 14133/2021, abaixo elencadas:
( ) Licitação Fracassada, Art. 75, III
( ) Manutenção quando se tratar de garantia técnica, Art. 75, IV, alínea a.
( ) Emergência, Art. 75, VIII
( ) Contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, Art. 75, XIV

Documento assinado digitalmente em 19/08/2026 10:22:10
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/cv1Pi para verificar a autenticidade.

( ) Outros. Artigo _____.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A escolha da empresa será realizada pelo critério de menor preço global, desde que atendidas todas as especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A empresa contratada deverá fornecer 02 (dois) amortecedores dianteiros compatíveis com o veículo Chevrolet Spin, placa JDL6J58, em perfeitas condições de uso, novos, sem utilização anterior, originais ou equivalentes de qualidade comprovada, observando as especificações técnicas do fabricante do veículo.

Os produtos deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação e atender às normas técnicas aplicáveis.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento dos amortecedores ocorrerá em parcela única, mediante emissão da ordem de empenho e a entrega das peças deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, no endereço da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua gramado nº 302.

A instalação dos amortecedores não integra o objeto desta contratação, sendo realizada pelo mecânico pertencente ao quadro de servidores da Administração Municipal, utilizando recursos próprios do Município. Dessa forma, a contratação restringe-se exclusivamente ao fornecimento das peças necessárias para a manutenção do veículo Chevrolet Spin, placa JDL6J58.

PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Não se aplica.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Documento assinado digitalmente em 19/08/2026 10:22:10
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/cv1Pi para verificar a autenticidade.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

(x) Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada no Município e em municípios vizinhos o valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	2	Amortecedor dianteiro compatível com Chevrolet Spin, placa JDL6J58	R$ 401,00	R$ 802,00

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R$ 802,00 (oitocentos e dois reais) em média.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária – 10.05 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social Próprios

Projeto Atividade – 2050

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - 3604

Cristal, 18 de agosto de 2026.

Nome: Andresa Bergmann
CPF: ***.724.690-**
Assinado com certificado digital avançado

Andresa Bergmann
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Nome: Cristiane Ribeiro Osterberg
CPF: ***.951.490-**
Assinado com certificado digital avançado

Cristiane Ribeiro
Responsável pelo TR

Documento assinado digitalmente em 19/08/2026 10:22:10
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/cv1Pi para verificar a autenticidade.